

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 20 de abril de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o N° 004, com sede na Rua Frederico Michaelsen, n° 465, Centro, CNPJ 92.954.957/0045-06, para o ano de 2022.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 20 de abril de 2022.


Erica Zang Michaelsen
Presidente do CMAS